



F A C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967

Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras - Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/ 3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 - CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

Pederneiras, 06 de março de 2024.

OFICIO: 12
A/C CLAUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Fraternal Auxílio Cristão – Casa da Criança Pederneiras inscrita no CNPJ 47.583.653/0002-95 situado na Rua Santa Lucia S-450 Vila Paulista, vem por meio deste encaminhar o plano de trabalho e ,solicitar a aprovação do mesmo para o recebimento de R\$ 110.966,50 (cento dez mil novecentos sessenta seis reais cinqüenta centavos) da IMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES.

Com finalidade; conserto da calha da cobertura da quadra, perfurar o poço, comprar cadeiras de escritório e um notebook .

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Angelita Aparecida Alves Pereira Conte
Presidente



FA C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal- Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994

Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967

Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras- Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

1-IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO-CASA DA CRIANÇA
MANTENEDORA: Creche.
CNPJ: 47.583.653.0002-95
Bairro: Vila Paulista
Cidade: Pederneiras Estado: São Paulo
CEP: 17.282.190
Fone: 14-3292-7180 ou 3252-2809
Email: masentinario2023@outlook.com
Localização: Urbana

2-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC

PRESIDENTE: ANGELITA APARECIDA ALVES PERERIA CONTE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

Profissão: DOLAR

RG: 20.746.492 - 3 SSP-SP

CPF: 171.853.478 - 74

Endereço: RUA ANTONIO VICENTE ARANTES N.º 0 - 1680

JARDIM ALVORADA / PEDERNEIRAS - SP

Telefone: (14) 3252 - 2800

E-mail: angelita_conte@hotmail.com

Relação: Pai: Anelbi Alves Pereira

Mãe: Maria Tereza Botero Pereira

3-IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

NOME: MARCIA CRISTINA FERMINO SENTINARO

CARGO: SECRETARIA

RG: 26.288.812 - 0

CPF: 167.606.738 - 3

TELEFONE: (14) 997602521

ENDEREÇO: RUA SANTA LUCIA S-450

BAIRRO: VILA PAULISTA

CA



FAC - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal- Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994

Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967

Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14 CNPJ 47.583.653/0001-04

Casa da Criança de Pederneiras- Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180

CNPJ47.583.653/0002-95 CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

4-AREA DE ABRANGENCIA

Bairros:

Jardim Modelo, Vila Paulista, Jardim Bela Vista, Nossa Senhora Aparecida
Planalto I e II, Planalto Verde, Jardim Santa Lucia, Antonio de Conti, Antonio Facciolo,
Pederneiras I e II.

5- CARACTERIZAÇÕES SÓCIAS ECONOMICA DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGENCIA

A população usuária do FRATERO AUXILIO CRISTÃO é em sua maioria de baixa renda.

6- FINALIDADE

O FRATERO AUXILIO CRISTÃO –CASA DA CRIANÇA, tem por finalidade assistir a família em geral, bem como as crianças em particular, em suas necessidades fundamentais, visando a sua promoção no meio social, sem distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso, ou qualquer outra forma de discriminação.

7-INTRODUÇÃO

O FRATERO AUXILIO CRISTÃO- Casa da Criança foi fundada em 1952 pelas vicentinas do FAC, para atender crianças carentes de nossa cidade.

Em 1979 foi inaugurada a sua sede própria, onde se localiza até hoje, atendemos 130 crianças de 04 meses a 5 anos e 11 meses, em período integral das 6:30 horas as 17:30 horas.

A entidade desenvolve atividades na área educacional, em parceria com a prefeitura Municipal de Pederneiras EMEI; sendo 02 salas de maternal I, 02 salas de maternal II, 02 salas de jardim I, 02 de jardim 2 II, 1 Berçário, no período contrário atividades com as monitoras.

Todas as datas comemorativas do calendário oficial são comemoradas com a participação das crianças dos pais e professores.

Realizamos atividades sócio educativas com crianças juntamente com sua família.

Participamos de campanhas na área da saúde desenvolvidas pelo departamento municipal de saúde.

Com o objetivo de angariar fundos, para o melhor desenvolvimento de nossas atividades participamos também de eventos realizados em nossa cidade, juntamente com clubes de serviço.

PA



FA C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal- Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras- Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180
CNPJ47.583.653/0002-95 CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

8- Projeto/ Programa

Implantação de energia solar, bem como aquisição de equipamentos para melhorar o sistema de climatização da entidade

9-JUSTIFICATIVA

A implantação de energia solar fotovoltaica em nossa entidade proporcionará uma maior economia nos gastos com energia elétrica, além do fato de contribuir para um desenvolvimento sustentável, tendo em vista que a mesma possui baixos impactos ambientais, sendo fonte de energia com menor emissão de poluentes.

Ademais, com a implantação da energia solar, a entidade poderá adquirir equipamentos de climatização para seu imóvel, promovendo maior conforto a seus usuários, sem o aumento no custo de consumo de energia.

10-METAS

1-Implantação de energia solar fotovoltaica

Período de Execução previsto: -02/05/2024 a 30/09/2024

2 -Aquisição de 04 condicionadores de ar

Período de Execução previsto: 01/10/2024 a 31/12/2024

11-Operacionalização

Levantamento de no mínimo 03 orçamentos para contratação dos serviços e aquisição dos bens constantes no presente Plano de Trabalho, visando maior economicidade nos gastos dos recursos público

12- Plano de Aplicação dos Recursos

Meta 1-Implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica. Valor Previsto :R\$ 97.980,00. Prazo Previsto para Aplicação dos recursos 01 de junho de 2024 a 30 de setembro 2024

Meta 2-Aquisição de 04 condicionadores de ar. Valor Previsto R\$ 12.986,50. Prazo Previsto para aplicação dos recursos 01 de outubro de 2024 a 31 dezembro 2024

6 A



FA C - Casa da Criança

REG. C.N.S.S. n.º246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal- Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994

Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967

Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04

Casa da Criança de Pederneiras- Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180

CNPJ47.583.653/0002-95 CEP 17.280-000 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

13- Prazo de Execução e recursos financeiros

Os recursos, na importância total de R\$ 110.996,50 (cento dez mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) serão oriundos

Das emendas impositivas abaixo elencadas:

- 1) Emenda nº 01/2023R\$ 20.000,00- Danilo Alborghetti
- 2) Emenda nº 07/2023R\$ 27.966,50- Adriano Camargo Alves
- 3) Emenda nº 10/2023R\$ 23.000,00- Ezevaldo Aparecido Alves
- 4) Emenda nº 09/2023R\$ 20.000,00- Raul Nacli

Prazo para Execução: 08 meses a partir da data de celebração do termo de fomento

Pederneiras 04 de abril de 2024

ANGELITA APARECIDA ALVES PEREIRA CONTE
PRESIDENTE DA ENTIDADE

14 – Aprovação do Plano de Trabalho pelo Concedente

Aprovo o presente plano de trabalho

Pederneiras, 04 de abril de 2024

CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN
Secretária Municipal de Educação